



-----**ACTA 10/2015**-----

-----**Da Reunião ordinária de 6 de Abril de 2015**-----

-----Aos seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e quinze, na cidade de Almeirim, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emília Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião disse ter conhecimento da venda em hasta pública do IVV em Benfica do Ribatejo questionando o Senhor Presidente qual a hipótese de a Câmara poder adquiri-lo.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que não é uma situação fácil, em primeiro lugar pelo valor, depois pelo que se irá fazer do edifício.-----

-----O Vereador da Coligação Amar a Terra sugeriu que fossem feitos esforços para comprar o espaço, porque é barato, tem um grande valor sentimental e cultural para a localidade, e além de um equipamento para a terceira idade, pode fazer-se um concurso de ideias junto da população.-----



-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE**-----

-----"Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara de 22/10/1013, nos termos do RJUE, informa-se a Exm<sup>a</sup> Câmara para efeitos de ratificação dos despachos emitidos:-----

-----DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE: Fernando Marques Gouveia & Companhia Limitada, processo setenta de dois mil e catorze.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE ESTÁGIO COM A ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E TECNOLOGIA (ESGT) DO INSTITUTO POLITECNICO DE SANTARÉM**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----A Escola Superior de Gestão e Tecnologia - ESGT é uma instituição pública do ensino superior integrada no Instituto Politécnico de Santarém, cuja missão consiste na formação altamente qualificada na área da gestão e tecnologias associadas.-----

-----Nesse âmbito, solicitou ao Município a subscrição de dois protocolos de Estágio 1, (Formação em Contexto de Trabalho), cada um com 450 horas de duração a decorrer entre 15 de Maio e 31 de Julho de 2015, para dois alunos do curso de Especialização Tecnológica em Técnicas de Gestão - Rute Alexandra da Rama Jerónimo e Vasdyl Kupriyanov.-----

-----Assim, atento que os Municípios dispõem de atribuições, entre outras, na área da educação, conforme disposto na alínea d) do número 2 do artigo 23º e atento o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo que aprecie e aprove os Protocolos a celebrar com a Escola Superior de Gestão e Tecnologia (ESGT) do Instituto Politécnico de Santarém, de acordo com os documentos que se anexam."-----



-----Consta do anexo a cópia do protocolo a assinar.-----

-----Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço solicitou esclarecimentos relativamente ao artigo 4º, no seu numero 3, e o número 1 do artigo 5º, respeitante a regalias sociais aos alunos.-----

-----O Senhor Presidente informou que este é um protocolo elaborado a nível geral, e que posteriormente serão feitos os devidos ajustamentos.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA ENVIO AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que existem assuntos os quais necessitam de ser submetidos a Assembleia Municipal para efeitos de obtenção prévia de compromisso plurianual, e que autorização por aquele órgão reveste caracter urgente para efeitos de inicio de procedimentos concursais e outros, proponho nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do número 1, do artigo 28º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que seja requerido ao Presidente da Assembleia Municipal a realização de uma sessão extraordinária."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

**-----APRECIÇÃO PARA SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA DECIDIR NAS SITUAÇÕES EM QUE O VALOR DO COMPROMISSO PLURIANUAL É INFERIOR AO MONTANTE A QUE SE REFERE A ALÍNEA B) DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 22º DO DECRETO LEI 197/99, DE 8 DE JUNHO-----**

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta a alteração legislativa à Lei dos Compromissos (Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro), ocorrida pela Lei



22/2015 de 17 de Março, sendo que passou a constar do número 3 do artigo 6º que, "nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do número 1, do artigo 22º, do Decreto Lei 197/99, de 8 de Junho, a competência referida na alínea c) do número 1, pode ser delegada no presidente da Câmara" e, considerando que nos termos da referida alínea c) do número 1, do artigo 6º essa competência é da Assembleia Municipal, submete-se à Assembleia Municipal a proposta de delegação de competências no Presidente da Câmara nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do número 1, do artigo 22º, do Decreto Lei 197/99, de 8 de Junho."-----

-----Dado a Senhora Vereadora da CDU, ter chamado a atenção para o facto da proposta se encontrar com legislação não correcta, foi chamada à reunião a Senhora Drª Helena Duarte, que esclareceu tratar-se de um lapso ao redigir a proposta. Foi acordado na altura que se fizesse a alteração da legislação, para se votar a proposta.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU, que considera que se vai dar lugar a perda de competências do órgão fiscalizador, ou seja da Assembleia Municipal.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA VENDA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE NÚMERO 29 DA ZONA DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente, do seguinte teor:-----

-----"Considerando que;-----

-----A Câmara Municipal vendeu o direito de superfície do lote número 29 da Zona de Actividades Económicas, correspondente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o número 3846/ Almeirim e inscrito na matriz sob o artigo 6944, à Auto Reparadora Coutinho & Filho, Limitada;-----

-----O artigo 32º do RZAE, admite a possibilidade de venda da



propriedade de raiz dos lotes que tenham sido vendidos em direito de superfície;-----

-----Por ofício de 6 de Julho de 2014, a Câmara já havia comunicado à empresa o preço de aquisição da propriedade de raiz, à luz do RZAE então vigente, em 1,25 €/m2.-----

-----Nos termos do artigo 33º, número 1, alínea g), do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, proponho ao Executivo que aprove a venda do direito de superfície do lote número 29 da Zona de Actividades Económicas, pelo valor de 3.138,12 euros.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

-----**APRECIÇÃO A APROVAÇÃO DA RECTIFICAÇÃO À PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE: ALTERAÇÃO, REVISÃO E ACTUALIZAÇÃO DO PROJECTO TÉCNICO PARA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA UNIDADE DE RESERVA LOGÍSTICA (URL) E DOS VEÍCULOS DO CENTRO TÁTICO DO COMANDO (CETAC)**-----

-----Proposta presente pelo Presidente da Câmara:-----

-----"Em reunião do Executivo camarário de 30 de Março de 2015, foi aprovada a proposta relativa à emissão de parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de serviços de: alteração, revisão e actualização do projecto técnico para empreitada de execução da unidade de reserva logística (URL) e dos veículos do Centro Tático do Comando (CETAC)."

-----Sucede que a informação que sustentava a referida proposta e os documentos que lhe foram anexos, não correspondiam à entidade que será convidada para a referida prestação de serviços.-----

-----Pelo exposto, deverá ser aquela deliberação rectificada nos termos constantes do pedido de parecer prévio ora em anexo, o qual deverá ser aprovado nos termos do estipulado na alínea d) do número 1 do artigo 33º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015)".-----



-----A proposta encontra-se correctamente documentada e foi aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU questionou se esta foi a empresa que fez o projecto FEB, se irá ser celebrado novo protocolo com a ANPC e por fim, se a Câmara vai ser ressarcida dos valores na totalidade.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que se trata da mesma empresa, que se pretende avançar com a questão dos edifícios, e que, naturalmente só haverá adjudicação, quando celebrado o protocolo. Informou ainda, que de tudo o que tem vindo a acontecer, foi o que se acordou quer com o Secretário de Estado, que com o General. Em relação às verbas, informou que no caso da FEB foi a totalidade, sendo sua expectativa que estas também sejam.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA RECTIFICAÇÃO À PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE: ELABORAÇÃO DO PROJECTO TÉCNICO PARA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE COMANDO (CDOS)-----**

-----Proposta presente pelo Presidente da Câmara:-----

-----"Em reunião do Executivo camarário de 30 de Março de 2015, foi aprovada a proposta relativa à emissão de parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de serviços de: elaboração do projecto técnico para empreitada de execução do Centro de Operações de Comando (CDOS),-----

-----Sucede que a informação que sustentava a referida proposta e os documentos que lhe foram anexos, não correspondiam à entidade que será convidada para a referida prestação de serviços.-----

-----Pelo exposto, deverá ser aquela deliberação rectificada nos termos constantes do pedido de parecer prévio ora em anexo, o qual deverá ser aprovado nos termos do estipulado na alínea d)



do número 1 do artigo 33º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015)".-----

-----A proposta encontra-se correctamente documentada e foi aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE: NOVOS SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO/INDIVIDUAL PARA ACTIVIDADE TEMPORÁRIA - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO I.E.F.P. - 029/CEI+/15 - QUATRO CANTONEIROS DE LIMPEZA**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea d) do número 1 do artigo 33º do anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º, da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de: contratação de novos seguros de acidentes de trabalho/individual para actividade temporária - projecto contrato emprego inserção I.E.F.P. - 029/CEI+/15 - quatro cantoneiros de limpeza."-----

-----A proposta está devidamente documentada.-----

-----Posta a mesma a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE UM SUBSIDIO AO FUTALMEIRIM - ALMEIRIM FUTSAL CLUBE, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE TORNEIO DE FUTSAL**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsidio extraordinário no valor de 150,00 euros, ao Futralmeirim - Almeirim Futsal Clube, para a poio à realização de torneio de



futsal."-----  
-----Acompanha a proposta, o pedido do clube e a informação de  
cabimento.-----  
-----Posta a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com  
os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da  
CDU.-----  
-----  
-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS PARA  
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS BUS 17 LUGARES, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO  
DE CONTRATOS DE LEASING, PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE COMPROMISSO  
PLURIANUAL**-----  
-----Presente pelo Senhor Vice Presidente a proposta do seguinte  
teor:-----  
-----"Proponho ao abrigo do disposto na alínea dd), do número 1  
do artigo 33º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro,  
conjugado com o artigo 22º do Decreto Lei 197/99, de 8 de Junho  
e de acordo com a alínea c) do número 1 do artigo 6º, da Lei  
8/2012, de 21 de Fevereiro, para posterior envio à Assembleia  
Municipal, para obtenção de Autorização Prévia de Compromisso  
Plurianual por aquele órgão, a aquisição de duas viaturas para  
transporte de passageiros BUS 17 lugares, no valor total de  
69.756,10 euros, acrescido de IVA ( o que perfaz 85.800,00  
euros), através de dois contratos de locação financeira, por  
trinta e seis meses."-----  
-----A proposta encontra-se devidamente cabimentada.-----  
-----O Senhor Presidente informou que as viaturas se destinam a  
dar apoio às juntas de freguesia, nomeadamente no apoio ao  
transporte de alunos, com a alteração da escola de Raposa há a  
necessidade acrescida para uma viatura, no entanto sempre que  
necessária à Câmara, também estará ao dispor.-----  
-----  
-----A Senhora Vereadora da CDU agradeceu os esclarecimentos  
prestados, pois não sabia qual o objectivo desta aquisição.  
Questionou ainda como se chegou aos valores apresentados, e se



já foram consultadas entidades, se sim, quantas. Disse ainda que os contratos de locação financeira estão sujeitos ao Código de Contratação Pública e que para os bens móveis, o limite previsto para ajuste directo é de setenta e cinco mil euros e quando este valor é ultrapassado obriga a concurso público. Por fim disse que por todas as incertezas em relação ao assunto e por não saber o que está a votar se irá abster.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que este é um valor aproximado, daquele que será real, sendo que o apresentado apresenta uma margem de segurança. Neste momento, irá proceder-se à autorização prévia, e posteriormente o procedimento normal.-----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção de CDU.-----

**-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FREQUÊNCIA GRATUITA DE AULAS DE HIDROTERAPIA POR QUESTÕES SOCIAIS E DE SAÚDE-----**

-----O Senhor Vice Presidente deu conhecimento da seguinte proposta:-----

-----"Considerando:-----

-----As dificuldades que as famílias portuguesas estão a passar neste momento;-----

-----Que os Municípios dispõe de atribuições entre outras, nas áreas da saúde e da acção social;-----

-----O pedido efectuado por Maria Fernanda dos Santos Custódio Fernandes para frequentar aulas de hidroterapia gratuitamente;--

-----O relatório do Gabinete de Acção Social emitido sobre o assunto;-----

-----Proponho ao Executivo, de acordo com as alíneas g) e h) do número 2 do artigo 23º, com a alínea u), do número 1, do artigo 33º, ambos do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que seja autorizada a frequência gratuita das aulas de hidroterapia



nas Piscinas Municipais a Maria Fernanda dos Santos Custódio Fernandes, de acordo com informação que se anexa."-----

-----Acompanha a proposta a informação do Gabinete de Acção Social e atestado médico.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA TRANSPORTE ESCOLAR A ALUNA DO ENSINO SUPERIOR**-----

-----Proposta presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Considerando:-----

-----A aluna Andreia Sofia Roque Rodrigues, estudante, a frequentar o 3º ano do curso de direito na Universidade Nova de Lisboa;-----

-----O indeferimento do pedido de bolsa de estudo para o presente ano lectivo efectuado à Autarquia;-----

-----O relatório social elaborado pelo Gabinete de Acção Social deste Município, o qual conclui: "trata-se de uma família identificada pelo GAS, na medida em que ambos os elementos do casal trabalham na Autarquia (...), contudo a familiar nunca recorreu aos serviços a solicitar qualquer tipo de apoio (...), segundo os elementos recolhidos juntos da família, esta entende que este apoio seria uma ajuda para minorar as despesas."-----

-----A solicitação colocada pela aluna, a solicitar o apoio da Autarquia para comparticipação nas despesas de transporte, que se resumem à viagem de comboio entre Lisboa/Santarém e vice-versa, no valor de 5,00 euros cada, representando um custo mensal de 40,00 euros.-----

-----Assim sendo, proponho que seja concedido pela Autarquia o apoio financeiro solicitado, pelo período de Abril a Junho, de acordo com a informação que se anexa."-----

-----Constam como anexos: informação do GAS, pedido da aluna, resultado da listagem de atribuição de bolsas pelo Município, e informação de cabimento."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----







contribuído para a firmação dos valores das gentes do concelho.-  
-----Pelo exposto, proponho nos termos dos artigos 3º a 6º do Regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Almeirim, a atribuição da Medalha de Honra a Custódio Castelo, como reconhecimento pela sua carreira artística e pelas realizações que conseguiu e que muito têm contribuído para a afirmação de Almeirim.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e escrutínio secreto.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA DO CONCELHO DE ALMEIRIM A FRANCISCO MASCARENHAS**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:---

-----"O Regulamento da Medalha Municipal, aprovado por esta Câmara em 2 de Maio de 1989 e pela Assembleia Municipal a 31 do mesmo mês, diz: "...é um acto de justiça prestigiar as personalidades (...) que de algum modo prestam serviços relevantes ao concelho..."-----

-----Atendendo a que o Município possui um conjunto de personalidades que se destacaram em várias actividades relacionadas com as artes e cultura, tendo contribuído para a divulgação e afirmação do nome de Almeirim e das suas potencialidades, proponho a seguinte distinção:-----

-----O cidadão Francisco Mascarenhas distinguiu-se na arte da equitação e da tauromaquia. Iniciou a sua actividade aos 8 anos evoluindo como uma figura incontornável do toureio equestre português. É justamente considerado um exímio cavaleiro e uma das maiores referências da arte equestre.-----

-----Participou na inauguração da Arena de Almeirim, a 16 de Maio de 1954 tendo toureado em muitas das Corridas das Vindimas, integradas na realização dos Cortejos de Oferendas, da Santa Casa da Misericórdia.-----

-----Considerando-se que a arte de bem cavalgar sempre se desenvolveu nos campos e charnecas de Almeirim, fazendo parte da



sua cultura, o cidadão Francisco Mascarenhas contribuiu significativamente para a sua expansão.-----

-----Pelo exposto, proponho nos termos dos artigos 3º a 6º do Regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Almeirim, a atribuição da Medalha de Honra a Francisco Mascarenhas, como reconhecimento pela sua carreira artística e pelas realizações que conseguiu e que muito têm contribuído para a afirmação de Almeirim.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e escrutínio secreto.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE VALOR E MÉRITO, GRAU OURO DO CONCELHO DE ALMEIRIM A JOSÉ ANTÓNIO CATROLA**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:---

-----"O Regulamento da Medalha Municipal, aprovado por esta Câmara em 2 de Maio de 1989 e pela Assembleia Municipal a 31 do mesmo mês, diz: "...é um acto de justiça prestigiar as personalidades (...) que de algum modo prestam serviços relevantes ao concelho..."-----

-----No mesmo Regulamento, conforme o disposto no artigo 7º se considera a atribuição da Medalha de Valor e Mérito, que distingue "as pessoas singulares ou colectivas (...) de cujos os actos venham assinaláveis benefícios para o concelho de Almeirim (...) no desenvolvimento ou difusão da sua arte, instrução, cultura (...).-----

-----O cidadão José António Catrola é um almeirinense que se tem destacado na arte, na pintura e na instrução. Como professor desempenhou a sua tarefa educativa neste concelho, na Escola Febo Moniz, sendo um importante divulgador e mestre da arte e da afirmação da produção cultural como valor formativo. -----

-----É hoje uma figura incontornável da arte portuguesa, onde se distingue pela qualidade dos seus trabalhos e pela sua especificidade criativa. Contribuiu igualmente para a formação



de novos artistas almeirinenses que têm desenvolvido um trabalho relevante nas artes.-----

-----Tendo em atenção o valor, a qualidade e o mérito, a que se junta a divulgação permanente dos valores almeirinenses proponho nos termos do artigo 7º e 8º do Regulamento da Medalha Municipal, a atribuição da Medalha de Valor e Mérito, grau ouro, ao artista almeirinense José António Catrola." -----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e escrutínio secreto.-----

-----Relativamente aos três últimos pontos a Senhora Vereadora da CDU, leu a seguinte Declaração:-----

-----"A CDU regista com satisfação as pessoas que irão ser distinguidas, cada uma em áreas distintas das artes e da cultura. A Música, a arte equestre e as Artes Plásticas têm em Almeirim vários representantes, mas os indicados nestas propostas têm em si mesmos a relevância e importância necessárias para a obtenção das medalhas. Permitam que faça uma referência especial ao professor José António Catrola, não só por ter sido meu professor, mas principalmente para desejar que através desta atribuição, Almeirim possa ter maior conhecimento da sua obra. Que possa servir para que surjam as oportunidades merecidas de expor os seus trabalhos na nossa cidade perante os seus conterrâneos."-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA CEDÊNCIA DE PARTE DO ESPAÇO NO EDIFÍCIO NA RUA DE CORUCHE, Nº 85, EM ALMEIRIM, ONDE FUNCIONA A CVRTEJO, PARA UTILIZAÇÃO PELA CONFRARIA ENÓFILA NOSSA SENHORA DO TEJO, PARA INSTALAÇÃO DA RESPECTIVA SEDE**-----

-----Foi presente pelo Senhor Vereador Manuel Sebastião Lopes a seguinte proposta:-----

-----"Manuel Sebastião Duarte Lopes, Vereador da Coligação "Amar a Terra", (PPD/PSD.CDS-PP.MPT), vem ao abrigo das disposições constantes no número 1 do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de



Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, apresentar a seguinte proposta ao Executivo Municipal:-----

-----Considerando a importância do vinho na economia do Concelho e o facto de terem sido cedidos parte dos antigos escritórios do IVV à CVRTejo, vimos propor que seja cedido uma parte do espaço à Confraria Enófila Nossa Senhora do Tejo para instalar a sua sede.-----

-----Esta entidade tem feito um excelente trabalho na divulgação dos vinhos do Tejo."-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião salientou a importância do vinho no Concelho, e informou que a confraria tem a sua sede desactivada em Santarém, e no Cartaxo a situação não é a melhor. Defende que a confraria necessita de um espaço condigno.-----

-----O Senhor Presidente concorda com o Vereador, no entanto considera que o local indicado seria onde eram as oficinas. Sugeriu que fosse feito um estudo, arranjar o espaço e solicitar ao Arquitecto Sampaio que faça um projecto para o local. Disse ainda, que aprovará a proposta, no entanto, com uma ressalva: o de aguardar para perceber o que irá acontecer em termos de fundos comunitários na área do turismo e solicitar uma reunião com o Senhor Engenheiro Castro.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, condicionada em relação à atribuição de fundos comunitários.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CEDÊNCIA DE PARTE DO ESPAÇO NO EDIFÍCIO NA RUA DE CORUCHE, Nº 85, EM ALMEIRIM, ONDE FUNCIONA A CVRTEJO, PARA UTILIZAÇÃO PELA ASSOCIAÇÃO DA ROTA DA VINHA E DO VINHO DO TEJO, PARA INSTALAÇÃO DA RESPECTIVA SEDE**-----

-----Foi presente pelo Senhor Vereador Manuel Sebastião Lopes a seguinte proposta:-----

-----"Manuel Sebastião Duarte Lopes, Vereador da Coligação "Amar a Terra", (PPD/PSD.CDS-PP.MPT), vem ao abrigo das disposições constantes no número 1 do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de



Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, apresentar a seguinte proposta ao Executivo Municipal:-----

-----Considerando a importância do vinho na economia do Concelho e o facto de terem sido cedidos parte dos antigos escritórios do IVV à CVRTejo, vimos propor que seja cedido uma parte do espaço à Associação da Rota da Vinha e do Vinho do Tejo para instalar a sua sede.-----

-----Esta entidade tem feito um excelente trabalho na divulgação dos vinhos do Tejo e pode ter um papel muito importante no desenvolvimento do Enoturismo no Concelho e na Região."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade, mas condicionada pela atribuição ou não de Fundos Comunitários.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço, questionou se as entidades irão pagar alguma renda, e considera que tal como a CVR, aquando da sua instalação, deverão ser as respectivas entidades a assumir os custos com luz e água.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO DE ALMEIRIM COMO PARCEIRO DE REFERENCIA NO FESTIVAL DA SOPA DA PEDRA**-----

-----Foi presente pelo Senhor Vereador Manuel Sebastião Lopes a seguinte proposta:-----

-----"Manuel Sebastião Duarte Lopes, Vereador da Coligação "Amar a Terra", (PPD/PSD.CDS-PP.MPT), vem ao abrigo das disposições constantes no número 1 do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, apresentar a seguinte proposta ao Executivo Municipal:-----

-----Considerando a importância da nossa gastronomia e muito especialmente da Sopa da Pedra, na actividade económica do Concelho, não podemos alhear-nos da realização de um grande Festival da Sopa da Pedra.-----

-----Propomos que a Autarquia se assuma como um parceiro de referência, na realização do Festival da Sopa da Pedra, de colaboração com a Confraria, para que seja feito um evento com



divulgação nacional e que honre o Concelho.-----

-----Numa altura em que o turismo gastronómico tem grande importância na economia do País, devemos participar na realização do evento, e pedir a colaboração de todos os Agentes Económicos, que directa ou indirectamente estejam ligados à Gastronomia."-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião deu como exemplo o Festival da Açorda que teve lugar em Portel, o qual foi de uma divulgação e organização excelentes. Frisou que Almeirim tem todas as condições para fazer um Festival da Sopa da Pedra com nível nacional. É fundamental integrar no Festival todos os agentes económicos ligados à Sopa da Pedra. É importante uma participação digna dos enchidos, carnes, vinho, frutos, horto-industriais e outros. Devem ser feitos colóquios e provas de vinho. Seguramente, e numa altura em que o turismo é uma actividade que está a desenvolver o País, Almeirim será conhecida por mais pessoas e vai trazer muitos turista. Alertou ainda para a deficiente organização que tem havido nos anos anteriores. A Sopa da Pedra é muito para a cidade e tem que ser tratada com dignidade.-----

-----Finalmente alertou para a necessidade de ter o maior cuidado com o estacionamento para que tudo funcione com nível. Disse ser preciso dialogar com a Confraria porque nada pode ficar ao acaso. Terminou, dizendo que é fundamental fazer uma divulgação cuidada e profissional.-----

-----O Senhor Presidente fez em resumo o percurso do que aconteceu, desde que terminou o "Pão, Vinho & Companhia", o qual se tornou um pouco banal e sem grande objectivo. Seguidamente a Confraria agarrou a hipótese de levar em frente o Festival da Sopa da Pedra e do Petisco, ao qual a Autarquia prestou todo o apoio possível. A última edição, foi um grande sucesso, graças à boa divulgação, aos contratos celebrados, à série de regras que foram estabelecidas pela Confraria. Foi ainda associada a "Al Color Night Run", iniciativa que contou com grande adesão. O



Senhor Presidente reconhece que o único problema existente, foi não ter havido capacidade suficiente para resposta a tanta gente. Assim, para solucionar esta questão procedeu-se à alteração do lugar. Este ano, irá realizar-se na Praça de Touros. Neste local serão colocadas as tradicionais tasquinhas, no entanto, e em conversa com o Senhor João Paulo, foi acertado com a área da restauração servirem petiscos com preços idênticos aos praticados nas tasquinhas. Informou que também se está a ponderar a questão dos talhantes, que têm certificação a nível de enchidos e pão, poderem estar presentes. Falou ainda em relação ao trânsito, que é outra questão a ter em conta. Terminou com a ideia de que pensa estarem a reunidas todas as condições para fazer algo com dignidade.-----

-----Em relação à proposta o Senhor Presidente disse que propõe um pequena alteração ao texto, uma vez que a Câmara sempre deu o seu apoio a estes eventos, assim, é de opinião que se deva acrescentar na proposta: "...a Autarquia se assuma a *continuação* como...".-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço também colocou a questão relativa à Câmara se assumir como parceiro de referência, uma vez que já existe um apoio importante por parte desta.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com a referida alteração do Senhor Presidente.-----

#### -----PERIODO DO PUBLICO-----

-----Usou da palavra o Senhor Arnaldo Seixas, que se referiu às alcorcas a seguir à vala, que ao ficarem cheias de água, se tornam num foco de infecção e nunca mais são arranjadas. Falou ainda de dois vasos que estão colocados no passeio em frente ao "Páteo da Tonicha", que impedem a passagem de pessoas devendo os mesmos ser retirados.-----

-----O Senhor Presidente tomou nota e irá tomar as medidas para



resolução das situações.-----

-----  
-----Às dezasseis horas e cinco minutos foi encerrada a  
reunião.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_,  
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,  
que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor  
Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica